



# **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

## **PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

## **RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2020**

### **OBJETIVO**

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2020.

As análises serão realizadas com base nas Resoluções nº 001/2018 ([05/01/2018 – ANO III – Nº1 – DOPL - CMJG](#)) e nº 007/2020 ([05/03/2020 – ANO IIIII – N06 – DOPL - CMJG](#)) conforme datas de corte abaixo:

Resolução nº 001/2018 – 01/01 a 05/03/2020.

Resolução nº 007/2020 – 06/03 a 31/12/2020.

### **DO CONTROLE**

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e políticos dos parlamentares da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados;
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo quando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado;
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito;
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em sequências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.

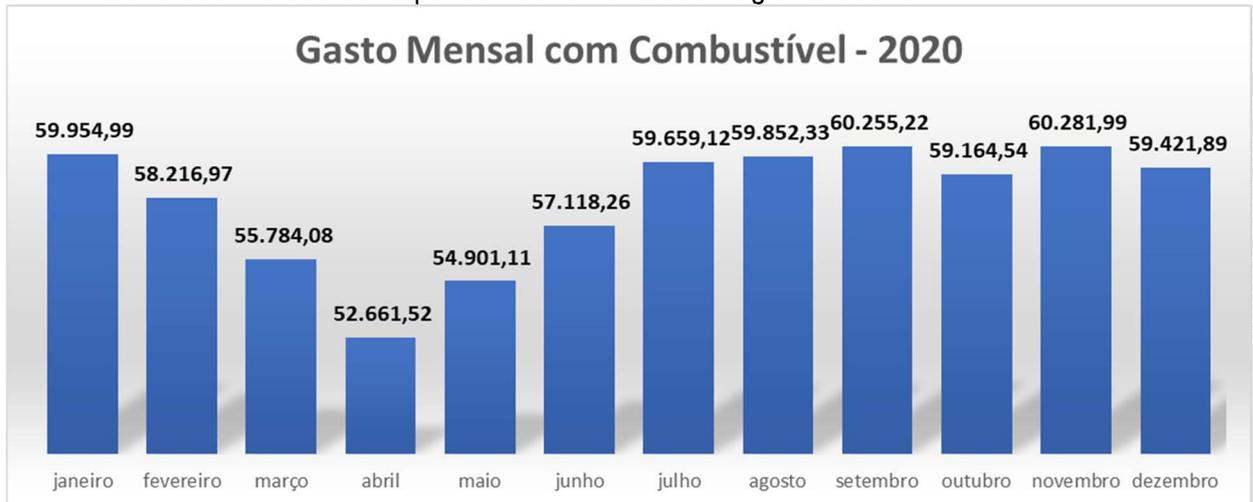
O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

### **DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2020**

No exercício de 2020 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 697.272,02 em abastecimentos. Realizados por todos os Vereadores durante todo o exercício de 2020.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



O mês de menor consumo foi o de abril (R\$ 52.661,52) e o de maior consumo foi novembro (R\$ 60.281,99).

Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2020, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

Combustível	MINIMO	MEDIO	MAXIMO
ALCOOL	2,99	3,50	3,90
DIESEL	3,20	3,50	3,80
DIESEL S10	2,76	3,40	3,80
GASOLINA	3,40	4,43	6,58
GASOLINA ADITIVADA	3,90	4,50	4,80

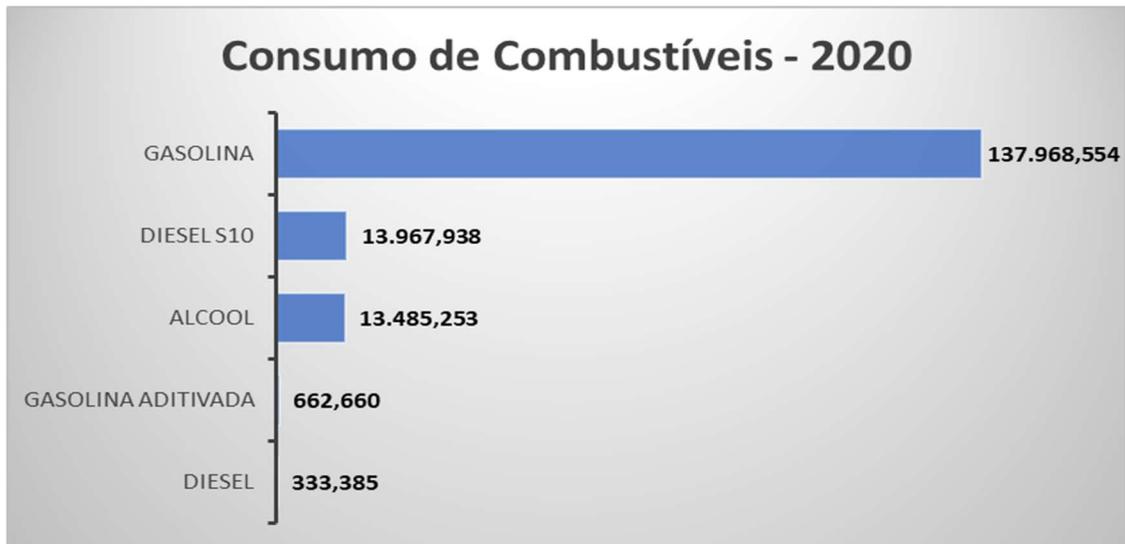
Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2020, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stcpc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5



Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:



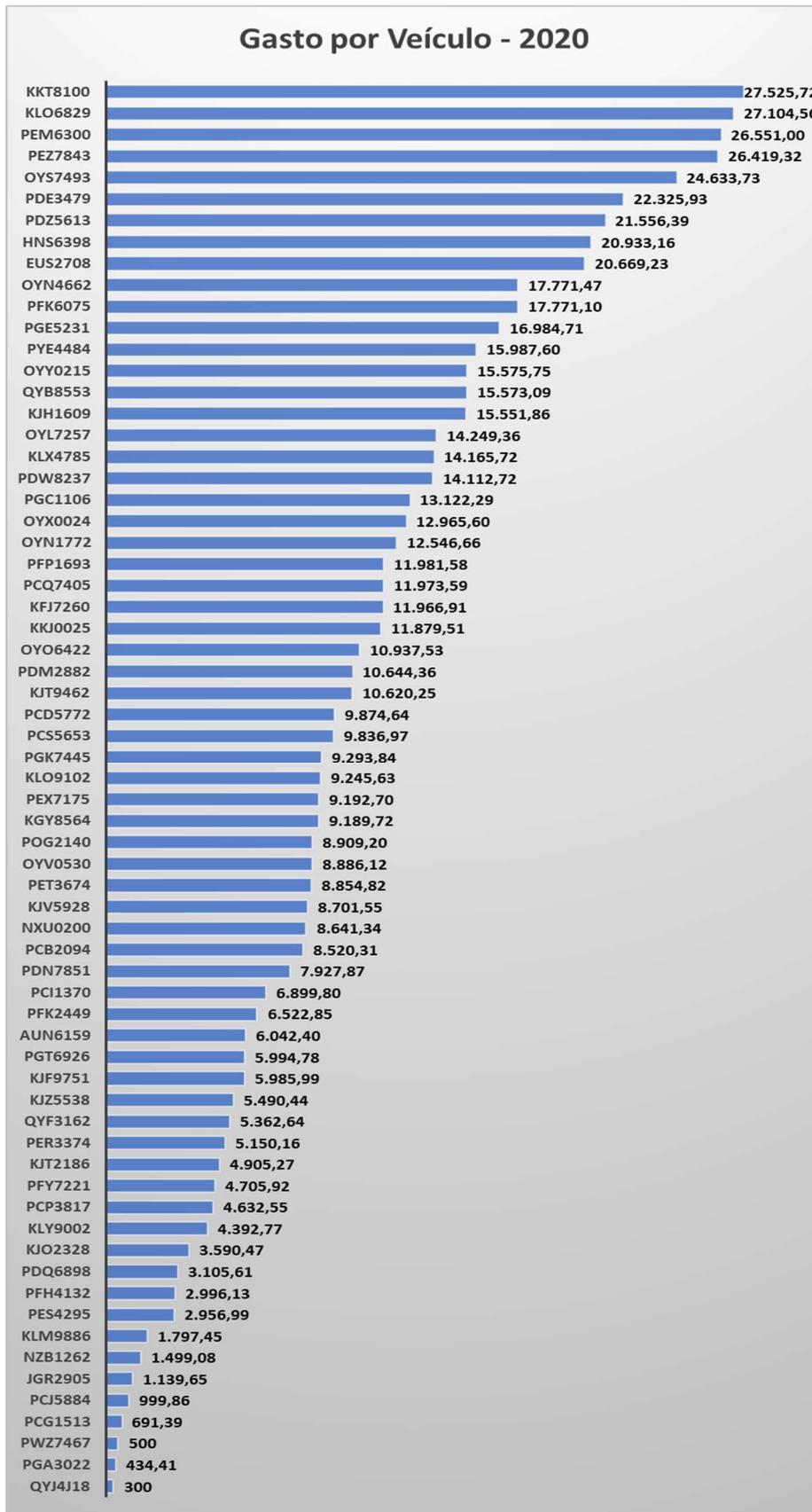
Foram cadastrados, durante o exercício de 2020, 66 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://steve.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5



Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2020, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.

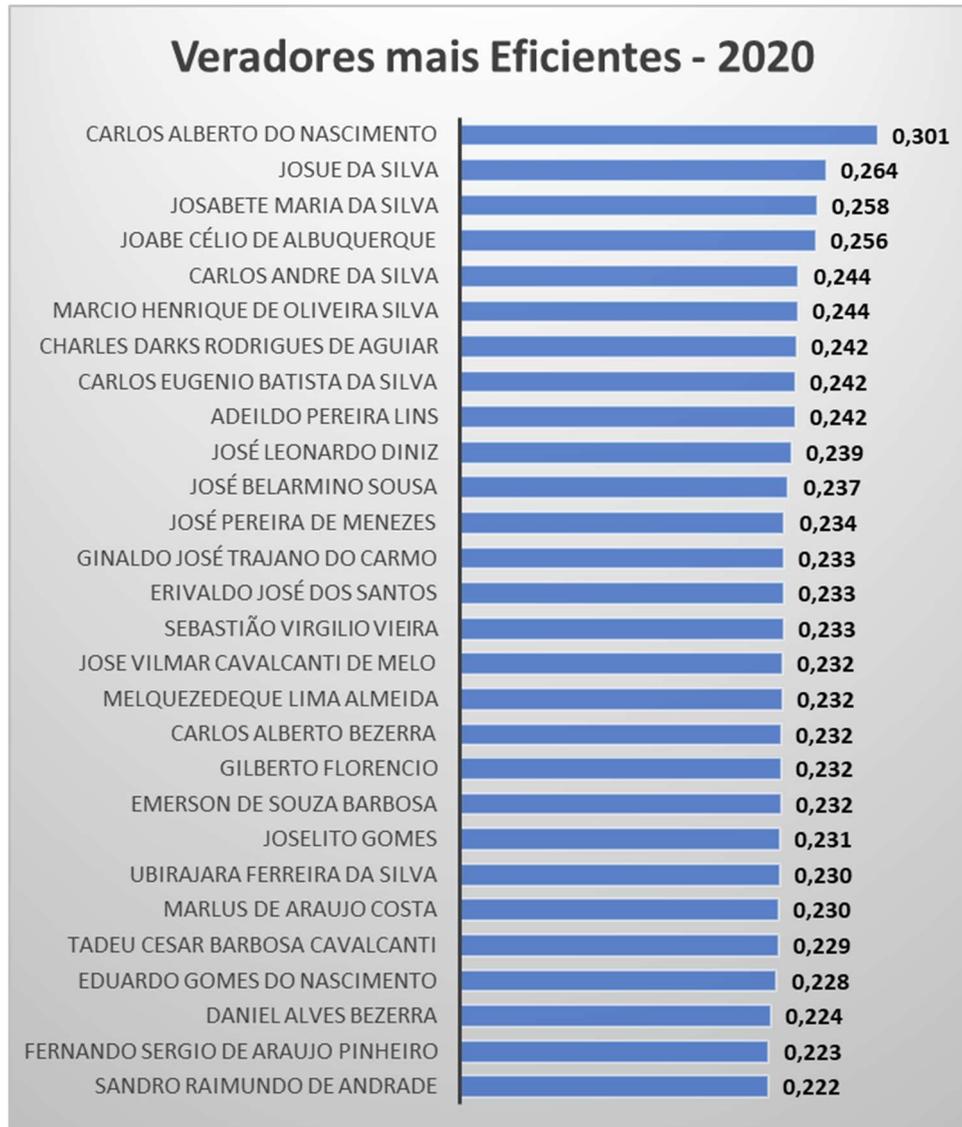


# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.e-icpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2020:



## ACHADOS

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (*Business Intelligence*), para verificar todos os abastecimentos em sequência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior à capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento das Resoluções pertinentes, mais especificamente quanto ao art. 2º, § 5º, da Resolução nº 007/2020.

Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stecf.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

VALORES A RESTITUIR POR VEREADOR - 2020		
Rótulos de Linha	Soma de Excedente	Soma de Irregular
<b>ADEILDO PEREIRA LINS</b>	<b>552,257</b>	<b>2.339,95</b>
HNS6398	552,257	2.339,95
<b>CARLOS ALBERTO BEZERRA</b>	<b>440,362</b>	<b>1.879,27</b>
KJH1609	272,548	1.192,58
PPF1693	167,814	686,69
<b>CARLOS ANDRE DA SILVA</b>	<b>704,993</b>	<b>2.887,16</b>
PDE3479	704,993	2.887,16
<b>CARLOS EUGENIO BATISTA DA SILVA</b>	<b>271,662</b>	<b>1.122,90</b>
KJT2186	14,159	59,64
KJV5928	240,454	988,31
PGE5231	17,049	74,95
<b>CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR</b>	<b>142,080</b>	<b>581,97</b>
KLO9102	10,150	38,47
OYN4662	131,930	543,50
<b>EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO</b>	<b>234,719</b>	<b>1.016,77</b>
JGR2905	11,342	52,20
OYV0530	36,521	160,70
PET3674	38,520	151,57
PGK7445	140,336	615,57
PWZ7467	8,000	36,72
<b>EMERSON DE SOUZA BARBOSA</b>	<b>64,066</b>	<b>264,88</b>
KLY9002	1,500	6,45
PCI1370	3,250	14,49
PYE4484	59,316	243,94
<b>ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS</b>	<b>63,760</b>	<b>289,05</b>
PEM6300	63,760	289,05
<b>FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO</b>	<b>26,210</b>	<b>117,37</b>
PDW8237	6,670	32,99
PFK2449	19,540	84,38
<b>GILBERTO FLORENCIO</b>	<b>78,489</b>	<b>368,24</b>
OYS7493	78,489	368,24
<b>JOABE CÉLIO DE ALBUQUERQUE</b>	<b>8,000</b>	<b>35,68</b>
KJF9751	8,000	35,68
<b>JOSABETE MARIA DA SILVA</b>	<b>77,693</b>	<b>287,60</b>
OYL7257	74,733	275,26
PES4295	2,960	12,34
<b>JOSÉ BELARMINO SOUSA</b>	<b>923,796</b>	<b>3.885,71</b>
EUS2708	923,796	3.885,71
<b>JOSÉ LEONARDO DINIZ</b>	<b>17,130</b>	<b>77,82</b>
PDZ5613	17,130	77,82
<b>JOSÉ PEREIRA DE MENEZES</b>	<b>84,415</b>	<b>343,44</b>
KJO2328	10,573	40,89
PDM2882	47,002	188,54
PGC1106	26,840	114,01
<b>JOSE VILMAR CAVALCANTI DE MELO</b>	<b>111,580</b>	<b>434,72</b>
KFJ7260	85,160	325,35
OYY0215	26,420	109,37
<b>JOSELITO GOMES</b>	<b>104,269</b>	<b>477,61</b>
AUN6159	3,190	14,55
PCD5772	45,074	241,65
PFY7221	56,005	221,42
<b>JOSUE DA SILVA</b>	<b>51,160</b>	<b>180,56</b>
KJT9462	7,360	32,05
OYO6422	43,800	148,51
<b>MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA</b>	<b>104,050</b>	<b>447,52</b>
PCQ7405	78,820	337,82
QYB8553	25,230	109,70
<b>MARLUS DE ARAUJO COSTA</b>	<b>1683,575</b>	<b>7.322,59</b>
KKT8100	1683,575	7.322,59
<b>MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA</b>	<b>43,957</b>	<b>169,69</b>
KLX4785	16,426	61,54
OYN1772	27,531	108,15
<b>SANDRO RAIMUNDO DE ANDRADE</b>	<b>698,000</b>	<b>3.137,96</b>
KLO6829	698,000	3.137,96
<b>SEBASTIÃO VIRGILIO VIEIRA</b>	<b>10,618</b>	<b>45,66</b>
KGY8564	10,618	45,66
<b>TADEU CESAR BARBOSA CAVALCANTI</b>	<b>182,280</b>	<b>760,88</b>
PCS5653	0,560	2,33
POG2140	181,720	758,55
<b>UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA</b>	<b>124,860</b>	<b>528,21</b>
PCB2094	124,860	528,21
<b>Total Geral</b>	<b>6803,981</b>	<b>29.003,20</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** **PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Com a mudança de legislatura e a eleição de novos membros do Poder Legislativo em 2020, para exercer os cargos de Vereador no período de 2021 à 2024, alguns Vereadores continuaram no cargo e outros não se reelegeram. Dessa forma, os que não estão nos cargos atuais deverão ser comunicados e inscritos na Dívida Ativa do Município, os demais que permaneceram nos cargos deverão ser comunicados, ou retidos na fonte para recolhimento dos valores ao Poder Executivo.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências para abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2023.

**José Fernando Leite de Lira**  
Secretário Geral

**Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa**  
Coordenador Controle Interno

**Thiago Varejão**  
Procurador Geral

**Osias Ferreira de Lima Junior**  
Subprocurador Geral

**Ana Lucia Fernandes**  
Secretária de Finanças



# **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

## **RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2021**

### **OBJETIVO**

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2021, cujas análises serão realizadas com base na Resolução nº 007/2020 ([05/03/2020 – ANO IIIII – N06 – DOPL - CMJG](#)).

### **DO CONTROLE**

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e políticos dos parlamentares da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados;
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo quando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado;
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito;
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em sequências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.

O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stee.rcep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

### **DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2021**

No exercício de 2021 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 659.173,30, que corresponde a uma redução de 5,46% das despesas em relação a 2020 (R\$ 697.272,02), realizados por todos os Vereadores.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



O mês de menor consumo foi o de janeiro (R\$ 35.432,27) e o de maior consumo foi novembro (R\$ 60.882,65).

Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2021, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

Combustível	MINIMO	MEDIO	MAXIMO
ALCOOL	R\$ 3,58	R\$ 5,09	R\$ 5,61
DIESEL	R\$ 4,10	R\$ 4,55	R\$ 6,65
DIESEL S10	R\$ 3,70	R\$ 4,60	R\$ 5,91
GASOLINA	R\$ 4,33	R\$ 5,90	R\$ 7,23
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 0,56	R\$ 5,59	R\$ 6,89

Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2021, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.e-ctep.e-ctec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5



Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:



Foram cadastrados, durante o exercício de 2021, 71 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:

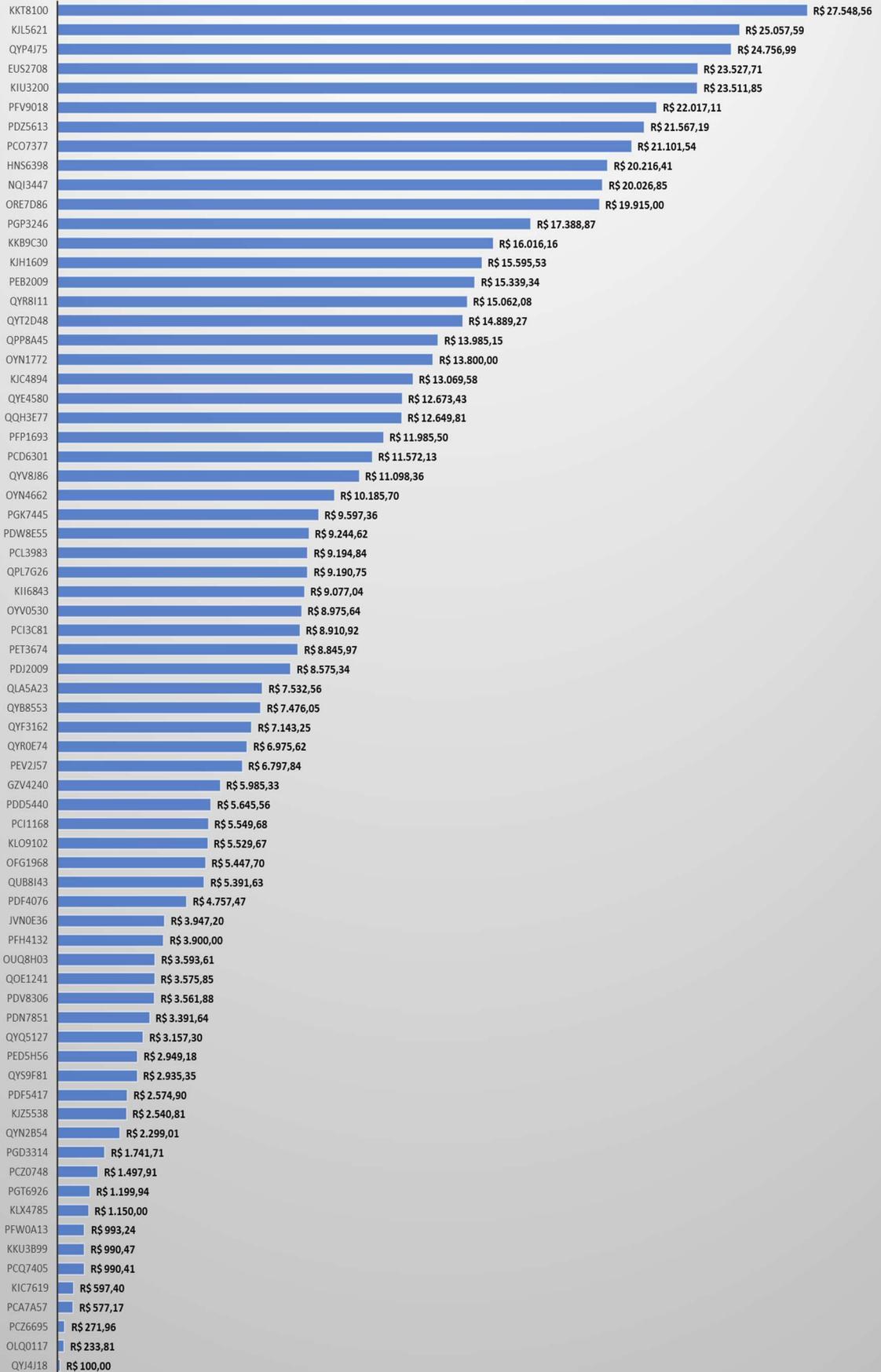


# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

## Gasto por Veículo - 2021





## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2021, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.

Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2021:



### **ACHADOS**

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (*Business Intelligence*), para verificar todos os abastecimentos em sequência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior à capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento da Resolução pertinente, mais especificamente quanto ao art. 2º, § 5º, da Resolução nº 007/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** **PERNAMBUCO**



Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stecf.cpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

VALORES A RESTITUIR POR VEREADOR - 2021		
Rótulos de Linha	Soma de Excedente	Soma de Irregular
<b>ADEILDO PEREIRA LINS</b>	<b>168,255</b>	<b>878,10</b>
HNS6398	168,255	878,10
<b>ADIEL MAGNO DA SILVA</b>	<b>102,229</b>	<b>577,16</b>
KIU3200	101,179	570,16
QYN2B54	1,050	6,99
<b>CARLOS ALBERTO BEZERRA</b>	<b>183,889</b>	<b>999,57</b>
KJH1609	57,436	331,21
PFP1693	126,453	668,36
<b>CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR</b>	<b>109,940</b>	<b>644,64</b>
KLO9102	0,420	2,39
OYN4662	45,220	236,37
QYV8J86	64,300	405,88
<b>EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO</b>	<b>22,498</b>	<b>118,14</b>
OYV0530	0,570	3,13
PET3674	7,620	40,91
PGK7445	14,308	74,10
<b>ENEIAS MARCELO F. DA SILVA</b>	<b>1,010</b>	<b>5,94</b>
PGP3246	1,010	5,94
<b>ERILSON BATISTA DA SILVA</b>	<b>0,297</b>	<b>2,02</b>
QYP4J75	0,297	2,02
<b>EURICO DA SILVA MOURA</b>	<b>174,172</b>	<b>1.109,81</b>
PCO7377	174,172	1.109,81
<b>FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO</b>	<b>152,810</b>	<b>942,08</b>
KJL5621	152,810	942,08
<b>GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CARMO</b>	<b>50,833</b>	<b>262,18</b>
PDJ2009	50,833	262,18
<b>JAILTON BATISTA CAVALCANTI</b>	<b>476,670</b>	<b>363,21</b>
PCI1168	6,210	35,61
QYR8I11	470,460	327,60
<b>JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO</b>	<b>364,500</b>	<b>1.110,12</b>
KKB9C30	315,340	806,49
OUQ8H03	1,590	9,67
PEV2J57	47,570	293,97
<b>JOSÉ BELARMINO SOUSA</b>	<b>262,100</b>	<b>1.454,64</b>
EUS2708	245,330	1.352,75
PFH4132	16,770	101,89
<b>JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS</b>	<b>225,262</b>	<b>1.278,04</b>
QLA5A23	28,881	181,34
QYE4580	196,381	1.096,70
<b>JOSÉ GIVALDO RIBEIRO</b>	<b>33,300</b>	<b>180,74</b>
ORE7D86	27,660	146,03
QOE1241	5,640	34,71
<b>JOSÉ LEONARDO DINIZ</b>	<b>27,150</b>	<b>146,96</b>
PDZ5613	27,150	146,96
<b>MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR</b>	<b>15,393</b>	<b>96,96</b>
NQJ3447	15,393	96,96
<b>MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA</b>	<b>66,650</b>	<b>338,30</b>
GZV4240	34,050	157,53
KJC4894	32,600	180,78
<b>MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA</b>	<b>185,209</b>	<b>1.141,36</b>
PCD6301	55,580	350,04
QPP8A45	129,629	791,32
<b>MARLUS DE ARAUJO COSTA</b>	<b>475,439</b>	<b>2.600,82</b>
KKT8100	475,439	2.600,82
<b>MAURÍCIO PAULO DA CRUZ</b>	<b>12,090</b>	<b>70,11</b>
PFV9018	12,090	70,11
<b>MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA</b>	<b>0,650</b>	<b>3,90</b>
QQH3E77	0,650	3,90
<b>ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR</b>	<b>35,860</b>	<b>196,13</b>
PEB2009	35,860	196,13
<b>ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO</b>	<b>43,603</b>	<b>278,16</b>
QYT2D48	43,603	278,16
<b>WANDERLEY ROCHA DA SILVA</b>	<b>159,007</b>	<b>878,94</b>
KII6843	58,373	303,96
PCL3983	86,364	498,31
QPL7G26	14,270	76,68
<b>Total Geral</b>	<b>3348,816</b>	<b>15.678,03</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** **PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Dessa forma, os Vereadores listados com valores a restituir deverão ser comunicados e optar pela devolução dos recursos ao Poder Executivo do Município, à título de RESTITUIÇÃO de valores de exercícios anteriores, pois não podem ser utilizados para custeio do exercício atual.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências de abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2023.

**José Fernando Leite de Lira**  
Secretário Geral

**Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa**  
Coordenador Controle Interno

**Thiago Varejão**  
Procurador Geral

**Osias Ferreira de Lima Junior**  
Subprocurador Geral

**Ana Lucia Fernandes**  
Secretária de Finanças



# **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

## **PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

## **RELATÓRIO DO CONTROLE DE AUXÍLIO COMBUSTÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2022**

### **OBJETIVO**

Considerando, a necessidade de acompanhamento da utilização do auxílio combustível desta Câmara Municipal.

Considerando, as determinações do TCEPE para aperfeiçoamento e maior rigor no controle de auxílio de combustível do Poder Legislativo, mais especificamente no Proc. TC nº 20100131-7.

Vimos elaborar o presente relatório para detecção de possíveis irregularidades na utilização do auxílio combustível da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, durante o exercício de 2022, cujas análises serão realizadas com base nas Resoluções nº 007/2020 ([05/03/2020 – ANO IIIII – N06 – DOPL - CMJG](#)) e nº 005/2022 ([07/02/2023 - ANO VII - N11 - CMJG](#)) conforme datas de corte abaixo:

Resolução nº 007/2020 – 01/01 a 06/03/2022.

Resolução nº 005/2022 – 07/03 a 31/12/2022.

O valor do auxílio combustível por Vereador até 06/03/2022 era de R\$ 2.480,00, passando a partir de 07/03/2022 ao valor de R\$ 3.000,00. O aumento foi justificado para atualização do valor do auxílio diante das altas de preços de combustível praticados pelo mercado.

### **DO CONTROLE**

O auxílio combustível foi constituído para atender as necessidades de deslocamentos oficiais e relacionados a sua atividade parlamentar da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, considerando que, não dispomos de veículos oficiais.

O controle é realizado através de cartão eletrônico de abastecimento por veículo, de forma terceirizada. Considerando, os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo, como:

- a) Limite mensal de crédito;
- b) Apenas para veículos vinculados a atividade parlamentar, devidamente cadastrados;
- c) Registro da quantidade, tipo e valor de combustível;
- d) Registro da placa do veículo;
- e) Registro da quilometragem do veículo quando do abastecimento;
- f) Aposição de senha em sistema informatizado;
- g) Verificabilidade dos registros de abastecimentos.

Alguns **critérios para utilização** do auxílio são previstos nas Resoluções acima citadas, como:

- a) Observância do limite de crédito;
- b) Não admissão de abastecimentos em consumo exagerado, ou seja, de uma só vez, ou em sequências diárias acima da capacidade do tanque do veículo;
- c) Não admissão de abastecimentos de combustível incompatível com o veículo cadastrado;
- d) Apenas pode ser utilizado para realização das atividades parlamentares conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

A responsabilidade pela utilização indevida do auxílio combustível, ou dos cartões eletrônicos, é exclusiva do Vereador beneficiado, ensejando em caso de descumprimento das Resoluções, a devolução do valor utilizado indevidamente, bem como, abertura de processo administrativo para apuração e responsabilização dos atos.

O Controle Interno deverá ainda, informar ao Tribunal de Contas de Pernambuco sobre qualquer irregularidade.

O acompanhamento do controle de combustível é realizado pelo Controle Interno da Câmara, através de monitoramento dos dados de abastecimentos mensais, fornecidos pela empresa contratada para fornecimento de solução de cartões eletrônicos de abastecimento.

A base de dados é fornecida pela empresa LINK CARD, em formato Excel, realizado o tratamento de dados no Power Query e os relatórios elaborados em Power BI.

### **DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2021**

No exercício de 2022 foram utilizados recursos que totalizam R\$ 872.019,65, que corresponde a uma redução de 32,29% das despesas em relação a 2021 (R\$ 659.173,30), realizados por todos os Vereadores.

Os valores mensais correspondem ao demonstrado no gráfico abaixo:



O mês de menor consumo foi o de fevereiro (R\$ 58.114,27) e o de maior consumo foi março (R\$ 77.801,18).

Os valores médios praticados, no decorrer do exercício de 2022, bem como os valores mínimos e máximos para os diversos combustíveis utilizados, foram os constantes da tabela a seguir:

Combustível	MAXIMO	MEDIO	MINIMO
ALCOOL	R\$ 6,78	R\$ 5,40	R\$ 3,56
GASOLINA	R\$ 9,69	R\$ 6,49	R\$ 4,49
GASOLINA ADITIVADA	R\$ 7,90	R\$ 5,63	R\$ 4,72
DIESEL S10	R\$ 7,99	R\$ 7,00	R\$ 5,10
ALCOOL ADITIVADO	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 5,19
DIESEL	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 5,50

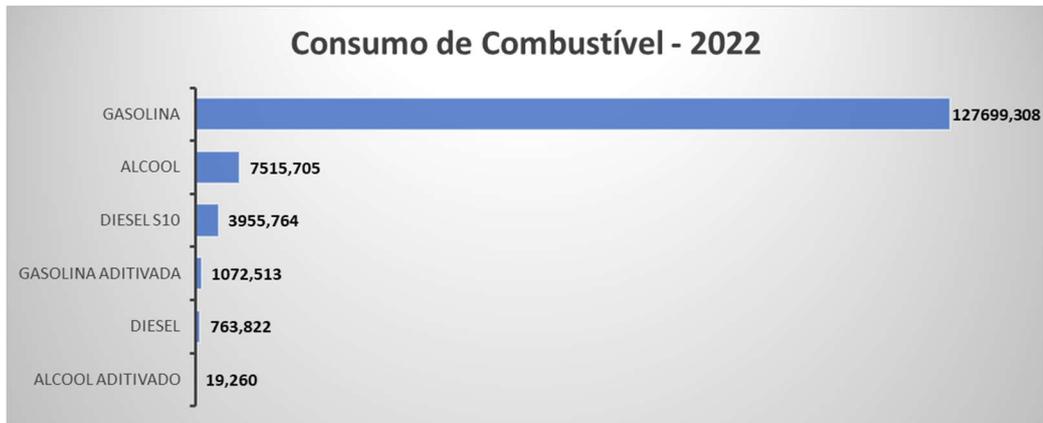


## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Os dados ora coletados, relativos ao exercício de 2022, indicam que foram consumidos os seguintes tipos de combustíveis em litros:



Em relação aos gastos por Gabinete de Vereador, temos:



Foram cadastrados, durante o exercício de 2022, 72 veículos, cujo gasto com combustível por veículo temos:



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.e-ctepc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

## Gasto por Veículo - 2022





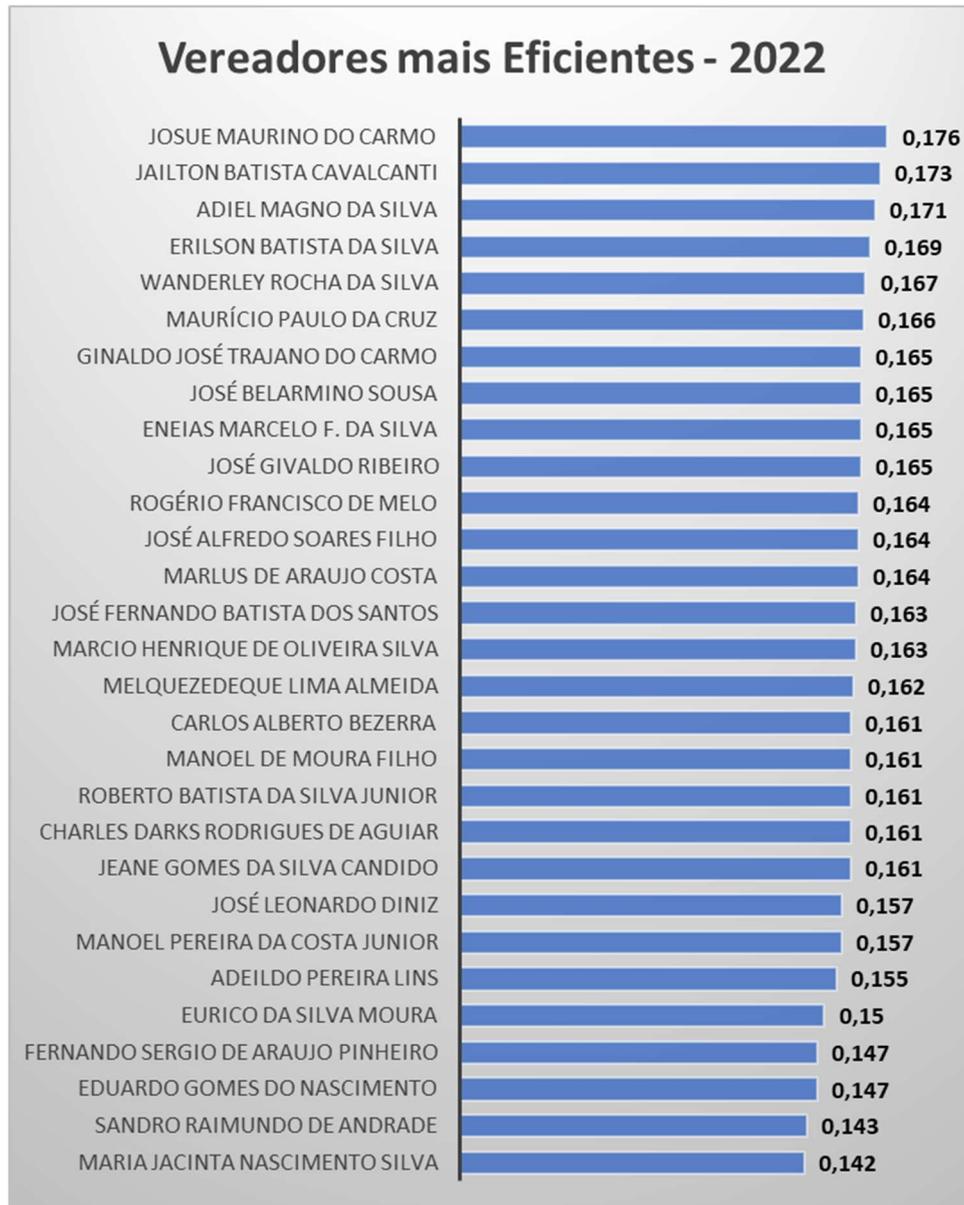
## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stcpc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Comparando a quantidade de litros consumidos pelo valor gasto durante o exercício de 2022, podemos indicar um índice de EFICIÊNCIA, o qual demonstra o Gabinete do Vereador que conseguiu comprar mais combustível com R\$ 1,00.

Segue abaixo o índice de EFICIÊNCIA aferido durante o exercício de 2022:



### **ACHADOS**

Fizemos uma filtragem dos dados, utilizando o software de BI (*Business Intelligence*), para verificar todos os abastecimentos em sequência, ou seja, realizados no mesmo dia, cuja quantidade abastecida fosse superior à capacidade do tanque de combustível do veículo.

A relação dos abastecimentos em sequência, acima da capacidade do tanque do veículo cadastrado, configura descumprimento da Resolução pertinente, mais especificamente quanto ao art. 2º, § 5º, da Resolução nº 005/2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7c3166ccdd5

Os abastecimentos abaixo identificados são referentes aqueles que **excederam a capacidade do tanque de combustível do veículo cadastrado**. Dessa forma, segundo a legislação devem ser devolvidos pelos Vereadores, ao Erário Municipal, por se tratar de recursos de outros exercícios.

VALORES A RESTITUIR POR VEREADOR - 2022		
Rótulos de Linha	Soma de Excedente	Soma de Irregular
<b>ADEILDO PEREIRA LINS</b>	<b>98,711</b>	<b>514,24</b>
HNS6398	98,711	514,24
<b>ADIEL MAGNO DA SILVA</b>	<b>258,418</b>	<b>1.339,84</b>
KIA4504	18,652	91,84
PES2609	20,770	109,03
RZJ8F15	218,996	1.138,97
<b>CARLOS ALBERTO BEZERRA</b>	<b>421,446</b>	<b>2.628,44</b>
KJH1609	213,715	1.370,92
PPF1693	207,731	1.257,53
<b>CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR</b>	<b>322,346</b>	<b>1.832,71</b>
QYV8J86	322,346	1.832,71
<b>ENEIAS MARCELO F. DA SILVA</b>	<b>150,615</b>	<b>800,02</b>
KFD8F23	112,817	575,29
PDD5440	20,447	110,21
PGP3246	17,351	114,52
<b>ERILSON BATISTA DA SILVA</b>	<b>183,483</b>	<b>952,62</b>
QYP4J75	183,483	952,62
<b>EURICO DA SILVA MOURA</b>	<b>1072,207</b>	<b>6.376,98</b>
PCO7377	1072,207	6.376,98
<b>FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO</b>	<b>433,480</b>	<b>2.916,18</b>
KJL5621	433,480	2.916,18
<b>GINALDO JOSÉ TRAJANO DO CARMO</b>	<b>65,497</b>	<b>338,21</b>
PDU3E08	65,497	338,21
<b>JAILTON BATISTA CAVALCANTI</b>	<b>26,650</b>	<b>138,22</b>
QYR8I11	26,650	138,22
<b>JEANE GOMES DA SILVA CANDIDO</b>	<b>472,404</b>	<b>2.865,95</b>
PCZ1C27	303,370	1.639,16
PDW8E55	169,034	1.226,79
<b>JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO</b>	<b>64,106</b>	<b>366,80</b>
OUQ8H03	18,306	112,87
PEV2J57	45,490	252,24
QYU3D68	0,310	1,69
<b>JOSÉ BELARMINO SOUSA</b>	<b>572,258</b>	<b>3.254,41</b>
EUS2708	560,408	3.196,93
PFH4132	11,850	57,48
<b>JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS</b>	<b>399,796</b>	<b>2.429,52</b>
OYN5E68	272,974	1.763,66
QYE4580	70,402	378,77
RZQ7B29	56,420	287,09
<b>JOSÉ GIVALDO RIBEIRO</b>	<b>25,620</b>	<b>135,76</b>
PDV8306	10,070	50,44
QQE1241	15,550	85,32
<b>JOSÉ LEONARDO DINIZ</b>	<b>10,715</b>	<b>74,80</b>
QYZ5A97	10,715	74,80
<b>JOSUE MAURINO DO CARMO</b>	<b>123,252</b>	<b>645,33</b>
KFG6013	56,421	288,67
KGZ0845	61,825	330,71
PGBO469	5,006	25,95
<b>MANOEL PEREIRA DA COSTA JUNIOR</b>	<b>19,061</b>	<b>135,75</b>
NQI3447	19,061	135,75
<b>MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA</b>	<b>32,125</b>	<b>181,54</b>
KJC4894	32,125	181,54
<b>MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA</b>	<b>96,041</b>	<b>705,08</b>
PCD6301	27,580	206,26
QP8A45	68,461	498,82
<b>MARLUS DE ARAUJO COSTA</b>	<b>508,363</b>	<b>2.870,63</b>
KKT8100	170,960	1.162,52
PDN7F75	337,403	1.708,11
<b>MAURÍCIO PAULO DA CRUZ</b>	<b>5,190</b>	<b>26,42</b>
PFV9018	5,190	26,42
<b>MELQUEZEDEQUE LIMA ALMEIDA</b>	<b>5,792</b>	<b>38,12</b>
QQH3E77	5,792	38,12
<b>ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO</b>	<b>448,852</b>	<b>2.433,09</b>
QYT2D48	448,852	2.433,09
<b>SANDRO RAIMUNDO DE ANDRADE</b>	<b>310,578</b>	<b>1.982,38</b>
JVC0825	26,970	198,39
KLO6829	283,608	1.784,00
<b>WANDERLEY ROCHA DA SILVA</b>	<b>159,589</b>	<b>876,87</b>
KII6843	84,659	466,25
PCL3983	49,942	257,28
QPL7G26	24,988	153,34
<b>Total Geral</b>	<b>6286,595</b>	<b>36.859,90</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** **PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: ADEILDO PEREIRA LINS  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d3b7182-4ec7-4e8d-8498-f7e3166ccdd5

Dessa forma, os Vereadores listados com valores a restituir deverão ser comunicados e optar pelo recolhimento ao Erário Municipal. Cópia do comprovante dos valores recolhidos devem ser enviados ao Controle Interno para arquivo do saneamento da irregularidade. Em caso de não recolhimento, o processo será enviado à Procuradoria do Poder Legislativo para abertura de processo administrativo.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encaminhamos cópia do presente relatório a Procuradoria Jurídica da Câmara para as providências de abertura de Processo Administrativo, caso necessário.

As informações ora tratadas devem ser utilizadas para tomada de decisão da Mesa Diretora da Câmara, as quais devem ser formalizadas em um plano de ação que permita o acompanhamento das medidas a serem tomadas.

Em 30 dias, serão avaliadas as providências tomadas pela Mesa Diretora e pela Procuradoria para acompanhamento das medidas saneadoras pelo Controle Interno e pela Secretaria Geral, com o Apoio das demais Secretarias da Câmara.

Colaboraram com a elaboração do presente relatório os abaixo assinados:

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2023.

**José Fernando Leite de Lira**  
Secretário Geral

**Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa**  
Coordenador Controle Interno

**Thiago Varejão**  
Procurador Geral

**Osias Ferreira de Lima Junior**  
Subprocurador Geral

**Ana Lucia Fernandes**  
Secretária de Finanças